

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
252-SMST/CAPP/2024, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA INFOR
EXPRESS EMPREENDIMENTOS - LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG nº 205.943 SSP/RR e CPF nº 888.692.022-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 664 - Paraviana, nesta capital, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e a Empresa **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. General Ataíde Teive, 3247 – Buritituba – Boa Vista/RR, CEP 69.309-187, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.889.121/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.ª **LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade nº 1232929-0 SSP/AM e do CPF nº 618.183.052-91, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 08708/2023**, doravante referido por Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 252/2024/SMST até 31/12/2025, a contar de 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2240 e 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 33.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio**

- a) o edital pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 175/ 2023** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de janeiro/2025, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 08708/2024/SMST, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

CONTRATANTE:

FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

CONTRATADA:

Infor Express Empreend. LTDA
Leila Cristina R. de Albuquerque
Leila Cristina R. de Albuquerque
Sócia Administradora

LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Lúcio Leite Guimarães
2. Lêda Cristina da Paixão

CPF: 842.415.602-10

CPF: 786.393.442-72